

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA PARA O CURSO DE MEDICINA
2º SEMESTRE DE 2019

O reitor do Centro Universitário de Brasília - UniCEUB - faz saber, mediante o presente edital, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de transferência para ingresso no curso de graduação de Medicina do UniCEUB, no 2º semestre de 2019.

- 1. Prazo de inscrição:** de 15 a 18 de julho de 2019, pela Internet:
<https://www.uniceub.br/pdp/graduacao/saude/medicina>

O candidato interessado deverá acessar o *site* institucional, realizar a inscrição e enviar, digitalmente, o CPF e RG, o histórico escolar atualizado da IES de origem, e a declaração da IES de origem de que o currículo é desenvolvido predominantemente por meio de metodologia ativa de aprendizagem Problem Based Learning – PBL, nos formatos PDF, JPG e PNG.

2. Taxa de inscrição: Valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). O pagamento poderá ser realizado na rede bancária, preferencialmente no Banco Santander até 18 de julho ou na Central de Atendimento do UniCEUB, no cartão débito ou dinheiro, até as 20 horas do dia 19 de julho de 2019. Não haverá devolução da taxa de inscrição ao candidato que caso falte, desista da realização da prova, seja desclassificado e/ou reprovado conforme regras deste edital.

3. Vagas para o 2º semestre de 2019:

- a. 04 (quatro) vagas para o 2º semestre curricular;
- b. 04 (quatro) vagas para o 3º semestre curricular;

4. Mensalidade

O valor da mensalidade do curso de Medicina do UniCEUB é R\$ 7.328,28 (sete mil trezentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos). Para pagamento até o dia 7 de cada mês, o valor a ser pago é R\$ 6.961,87 (seis mil novecentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos). Os valores serão reajustados de acordo com a legislação vigente.

5. Critério de seleção do candidato:

- a. Estar regularmente matriculado, no 1º semestre de 2019, em curso de Medicina devidamente autorizado pelo MEC;
- b. Apresentar a declaração da IES de origem de que o currículo é desenvolvido pela metodologia ativa de aprendizagem Problem Based Learning – PBL, exclusivamente;

- c. Ter cursado, com aprovação, todas as disciplinas do 1º semestre curricular da instituição de origem, para concorrer a uma das vagas do 2º semestre curricular na matriz do UniCEUB (sem disciplinas adiantadas ou atrasadas);
- d. Ter cursado, com aprovação, todas as disciplinas do 1º e do 2º semestres curriculares da instituição de origem, para concorrer a uma das vagas do 3º semestre curricular na matriz do UniCEUB (sem disciplinas adiantadas ou atrasadas);
- e. **Prova objetiva para as vagas do 2º semestre:** 25 (vinte e cinco) questões objetivas sobre os conhecimentos adquiridos no 1º semestre do curso, a ser desenvolvidas com base nas disciplinas da matriz curricular do UniCEUB;
- f. **Prova objetiva para as vagas do 3º semestre:** 25 (vinte e cinco) questões objetivas sobre os conhecimentos adquiridos no 1º e no 2º semestres do curso, a ser desenvolvidas com base nas disciplinas da matriz curricular do UniCEUB.

6. Data, horário e local da prova

A prova será realizada no dia 21 de julho, das 10h às 12h, no bloco 1, do *campus* da Asa Norte. Após as 10 horas, não será permitida a entrada do candidato no local da prova.

7. Resultado e classificação:

- a. Será classificado o candidato com maior número de acertos na prova objetiva;
- b. Em caso de empate, será avaliado rendimento acadêmico, com análise do histórico escolar, da IES de origem;
- c. Permanecendo o empate, terá preferência o candidato com mais idade.

8. Divulgação dos resultados

A relação dos 20 primeiros classificados (10 para as vagas do 2º semestre e 10 para as vagas do 3º semestre) será divulgada na Internet, no endereço eletrônico www.uniceub.br e no mural de informações da Central de Atendimento do *campus* da Asa Norte, na data provável de 22 de julho de 2019, após as 12 horas.

9. Matrícula

A matrícula do candidato classificado será feita na Central de Atendimento do *campus* da Asa Norte, no dia 24 de julho de 2019, das 08 às 20 horas. A efetivação está condicionada à aceitação do contrato de prestação de serviço, à ciência do processo de aproveitamento de estudos, a aceitação da matrícula em disciplinas sugeridas pela coordenação, o pagamento da 1º parcela (ou das demais parcelas vencidas) da

semestralidade e à apresentação e à comprovação física dos documentos originais enviados digitalmente no início do processo seletivo. Em caso de vagas remanescentes, após a 1ª chamada, novas chamadas serão efetuadas.

10. Documentação exigida:

- a. Identidade (cópia e original);
- b. CPF (cópia e original);
- c. Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- d. Título de eleitor (cópia e original);
- e. Certificado de reservista (cópia e original) se for o caso;
- f. Certificado de ensino médio (cópia e original);
- g. Histórico escolar do ensino médio (cópia e original);
- h. Programa das disciplinas cursadas na IES de origem;
- i. Histórico escolar atualizado da IES de origem (original);
- j. Declaração da IES de origem de que o currículo do curso é desenvolvido por meio de metodologia ativa de aprendizagem com predominância do Problem Based Learning – PBL;
- k. Comprovante do pedido de transferência.

11. Disposições finais:

- a. Poderão ser desclassificados para realização da prova objetiva os candidatos que não atenderem os requisitos dispostos no item 5, nos subitens a, b, c, d;
- b. O candidato tem ciência de que deverá cursar as disciplinas do currículo do UniCEUB, não cursadas na instituição de origem, e realizar o pagamento equivalente.
- c. O candidato que participar do processo seletivo com documentos falsos ou outros meios ilícitos poderá ser enquadrado por crime de uso de documento falso (art. 304, CP) ou de falsa identidade (art. 307, CP).
- d. Caso seja constatada irregularidade após efetivação de matrícula, a Secretaria-Geral cancelará a matrícula sem aviso prévio e enviará o processo às autoridades competentes.
- e. O UniCEUB isenta-se da semelhança das questões neste processo seletivo com as de outras provas de vestibulares e de concursos públicos e privados.

Brasília, 15 de julho de 2019.

GETÚLIO AMÉRICO MOREIRA LOPES
Reitor do UniCEUB